



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 029/2012 (Republicação)

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.172/2011** de 02/12/2011, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 06/12/2011, Edição de nº 9.346, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 38.000,00** (Trinta e oito mil reais), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 8.000,00
338 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais - Fundeb - Exercício

SOMA.....R\$ 8.000,00

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DA SAÚDE

101220011.2.021000 ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.000,00
721 FONTE: 01303 Saúde Receita Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício

3.1.90.13.08.0100 PLANO SEGURO SOCIAL SERVIDOR - PESSOAL ATIVO.....R\$ 3.000,00
730 FONTE: 01303 Saúde Receita Vinculadas (EC 29/00-15%) - Exercício

SOMA.....R\$ 28.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.05. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430007.6.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROJOVEM/ADOLESCENTE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00
1423 FONTE: 31818 Progr.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE - Exercício

SOMA.....R\$ 2.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 38.000,00

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por **CANCELAMENTO** de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123610008.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.000,00
309 FONTE: 01103 5% sobre Transf. Constitucionais - Fundeb - Exercício

SOMA.....R\$ 8.000,00

09. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.05. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430007.6.155000 PISO SOCIAL BÁSICO/PISO BÁSICO VARIÁVEL - PROJOVEM/ADOLESCENTE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00
1420 FONTE: 31818 Progr.FMAS-PROJOVEM/ADOLESCENTE - Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....R\$ 2.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999990005.0.099000 RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA.....R\$ 28.000,00


1541 FONTE: 01000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 28.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 38.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9464</u>
Data, <u>28</u> <u>04</u> <u>2012</u>
 O FUNCIONÁRIO